

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2982

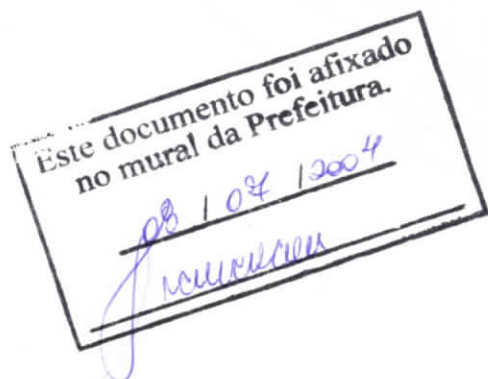
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte dias) a servidora Municipal **Sirlei Fachin Bernardi**, Professora Municipal nível A, portadora da RG. 6.714.792 – 9, a partir de 05.07.04.

A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal